



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Projeto de Lei 065/2018, de autoria do vereador Bispo Mauro (PRB), que torna obrigatória, nos estabelecimentos educacionais públicos e privados da Cidade, a afixação de placa informativa com o número do telefone do Conselho Tutelar local.

DATA: 29/05/2018

OBJETIVO: Atender aos artigos 70 e 13 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que preconizam, respectivamente: "o dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente" e que "os casos de suspeita ou confirmação de delitos sejam obrigatoriamente comunicados aos conselhos tutelares".

RESULTADO: APROVADO POR 16 VOTOS

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

CONTRA – Ninguém

A FAVOR - Andressa Sales Strambeck da Costa, Antonio Fidalgo Salgado, Carlos Eduardo Vargas da Silva, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, e José Teles de Andrade Junior, Luciano de Moraes Rocha, Mário Lúcio da Conceição, Manoel Francisco dos Santos Filho, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva, Walter dos Santos e Sergio Jesus dos Passos.

AUSÊNCIAS – Nenhuma

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.